



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº109, DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e


CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.004925/95-8, CD Nº 85/95;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Contrato de Prestação de Serviços, objetivando prestação de serviços técnicos especializados, referente a confecção e aplicação de prova teórica no Concurso Público destinado aos cargos Técnico-Administrativo da Escola Técnica Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cutabá, 28 de julho de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

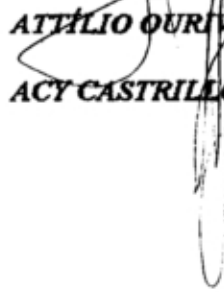

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro